



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**PROCESSO Nº: 239709/16**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

**INSTRUÇÃO Nº: 3205/2016 - COFIM - PRIMEIRO EXAME**

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU. Prestação de Contas do exercício de 2015. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	Há Restrição	
<b>AValiação da aplicação no ensino básico municipal</b>		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal	Há Restrição	
Aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
<b>AValiação da aplicação em ações de saúde municipal</b>		
Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública	Há Restrição	
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais.		Nada Constatado
Limite fixado para a Dívida Consolidada – extrapolação do teto ou não redução do percentual mínimo anual de 1/15.		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.		Nada Constatado
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

### PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2015, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 114/2016, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar às demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	01/01/2013	31/12/2016	
Contador	GILVANE HOFFMANN	021.757.659-11	01/01/2015	31/12/2015	045431/0-1
Controle Interno	SIDNEI LUIZ DERLAN	475.480.881-91	01/01/2015	31/12/2015	044850/O-4

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 803/2013 de 31/10/2013

### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 862/2014 de 3 /7 /2014

### 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 890/2014, de 10/11/2014.

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	948/2015, 970/2015, 941/2015, 993/2015, 946/2015, 934/2015, 935/2015, 905/2015, 984/2015, 928/2015, 927/2015, 991/2015, 959/2015, 971/2015, 903/2015, 958/2015, 945/2015, 955/2015, 1002/2015, 929/2015, 890/2014, 992/2015, 975/2015, 942/2015, 920/2015, 954/2015, 965/2015, 932/2015, 961/2015, 969/2015, 918/2015, 940/2015, 964/2015, 916/2015, 924/2015, 967/2015
b) Créditos Especiais	907/2015, 918/2015, 924/2015, 927/2015, 929/2015, 945/2015, 959/2015, 960/2015, 972/2015, 974/2015, 982/2015, 983/2015, 991/2015
c) Créditos Extraordinários	Não houve

### Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	4.820.063,76
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	42.620.676,27
TOTAL	47.440.740,03

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	2.796.350,00
Excesso de Arrecadação	40.272.415,39
Operações de Crédito	1.500.000,00
Superávit Financeiro	2.871.974,64
TOTAL	47.440.740,03

## 2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2015

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	28.008.700,00	66.064.379,07	102.381.584,90	36.317.205,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	962.300,00	6.130.946,13	7.540.097,48	1.409.151,35
Impostos	939.000,00	6.107.646,13	7.523.847,39	1.416.201,26
Taxas	23.300,00	23.300,00	23.372,51	72,51
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	- 7.122,42	- 7.122,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	127.500,00	182.000,00	186.288,58	4.288,58



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	127.500,00	182.000,00	187.243,78	5.243,78
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 955,20	- 955,20
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>70.540,00</b>	<b>1.156.995,11</b>	<b>2.708.187,23</b>	<b>1.551.192,12</b>
Receitas Imobiliárias	950,00	950,00	3.633,97	2.683,97
Receitas de Valores Mobiliários	69.590,00	1.156.045,11	2.704.553,26	1.548.508,15
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>50.700,00</b>	<b>50.700,00</b>	<b>37.242,62</b>	<b>- 13.457,38</b>
Receita Bruta de Serviços	50.700,00	50.700,00	37.242,62	- 13.457,38
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>26.757.060,00</b>	<b>58.503.137,83</b>	<b>91.852.127,16</b>	<b>33.348.989,33</b>
Transferências Intergovernamentais	26.745.860,00	58.367.791,83	91.720.184,12	33.352.392,29
Transferências de Instituições Privadas	11.200,00	25.346,00	21.943,04	- 3.402,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>40.600,00</b>	<b>40.600,00</b>	<b>57.641,83</b>	<b>17.041,83</b>
Multas e Juros de Mora	5.600,00	5.600,00	16.048,15	10.448,15
Indenizações e Restituições	18.000,00	18.000,00	23.303,97	5.303,97
Receita da Dívida Ativa	17.000,00	17.000,00	18.289,71	1.289,71
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>4.716.736,32</b>	<b>1.047.167,48</b>	<b>- 3.669.568,84</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>60.672,56</b>	<b>- 2.439.327,44</b>
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	2.500.000,00	60.672,56	- 2.439.327,44
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.216.736,32	986.494,92	- 1.230.241,40
Transferências Intergovernamentais	0,00	350.150,38	597.250,38	247.100,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.866.585,94	389.244,54	- 1.477.341,40
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>29.008.700,00</b>	<b>70.781.115,39</b>	<b>103.428.752,38</b>	<b>32.647.636,99</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>29.008.700,00</b>	<b>70.781.115,39</b>	<b>103.428.752,38</b>	<b>32.647.636,99</b>
DÉFICIT (IV)	0,00	439.894,64	0,00	- 439.894,64
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>29.008.700,00</b>	<b>71.221.010,03</b>	<b>103.428.752,38</b>	<b>32.207.742,35</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.871.974,64	2.871.974,64	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.871.974,64	2.871.974,64	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	23.026.390,00	56.441.193,22	53.397.478,66	50.196.981,33	49.913.023,35	3.043.714,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.703.000,00	14.651.742,58	13.911.095,86	13.564.152,48	13.564.152,48	740.646,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	360.000,00	320.000,00	292.080,18	292.080,18	292.080,18	27.919,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.963.390,00	41.469.450,64	39.194.302,62	36.340.748,67	36.056.790,69	2.275.148,02
DESPESAS DE CAPITAL	3.598.230,00	14.487.816,81	11.372.932,98	4.272.033,96	4.255.033,96	3.114.883,83
INVESTIMENTOS	2.893.230,00	14.031.816,81	10.921.992,34	3.821.093,32	3.804.093,32	3.109.824,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	705.000,00	456.000,00	450.940,64	450.940,64	450.940,64	5.059,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	292.000,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>26.916.620,00</b>	<b>71.221.010,03</b>	<b>64.770.411,64</b>	<b>54.469.015,29</b>	<b>54.168.057,31</b>	<b>6.450.598,39</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>26.916.620,00</b>	<b>71.221.010,03</b>	<b>64.770.411,64</b>	<b>54.469.015,29</b>	<b>54.168.057,31</b>	<b>6.450.598,39</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>2.092.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.658.340,74</b>	<b>48.959.737,09</b>	<b>49.260.695,07</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>29.008.700,00</b>	<b>71.221.010,03</b>	<b>103.428.752,38</b>	<b>103.428.752,38</b>	<b>103.428.752,38</b>	<b>-</b>
						<b>32.207.742,35</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

## 2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

### 2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	24.764.778,89	99,56	31.931.638,17	99,09	100.695.254,09	100,00
2 - Receitas de Capital	108.900,00	0,44	293.520,00	0,91	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	24.873.678,89	100,00	32.225.158,17	100,00	100.695.254,09	100,00
4 - Despesas Correntes	20.188.488,79	81,16	26.819.925,99	83,23	51.973.069,63	51,61
5 - Despesas de Capital	1.790.541,94	7,20	3.869.616,50	12,01	8.081.138,81	8,03
6 - Soma da Despesa (4+5)	21.979.030,73	88,36	30.689.542,49	95,23	60.054.208,44	59,64
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	2.894.648,16	11,64	1.535.615,68	4,77	40.641.045,65	40,36
8 - Interferências Financeiras	-1.144.216,64	-4,60	-1.206.307,52	-3,74	-2.392.702,19	-2,38
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.750.431,52	7,04	329.308,16	1,02	38.248.343,46	37,98
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	6.680,00	0,03	3.553,20	0,01	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	1.757.111,52	7,06	332.861,36	1,03	38.248.343,46	37,98
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	614.847,18	2,47	2.371.958,70	7,36	2.704.820,06	2,69



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	2.371.958,70	9,54	2.704.820,06	8,39	40.953.163,52	40,67
--	--------------	------	--------------	------	---------------	-------

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 108/2015.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 15 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13 + 14)" for negativo (Deficitário) no exercício de 2015 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2014) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2014) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2015, conforme definido na Instrução Normativa nº 108/2015.

### 2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	26.041.930,29	97,80	33.403.005,46	89,75	102.381.584,90	98,99
2 - Receitas de Capital	585.039,59	2,20	3.813.416,54	10,25	1.047.167,48	1,01
3 - Soma da Receita (1+2)	26.626.969,88	100,00	37.216.422,00	100,00	103.428.752,38	100,00
4 - Despesas Correntes	21.298.952,04	79,99	28.281.410,50	75,99	53.397.478,66	51,63
5 - Despesas de Capital	5.431.314,30	20,40	5.385.123,24	14,47	11.372.932,98	11,00
6 - Soma da Despesa (4+5)	26.730.266,34	100,39	33.666.533,74	90,46	64.770.411,64	62,62
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-103.296,46	-0,39	3.549.888,26	9,54	38.658.340,74	37,38
8 - Interferências Financeiras	-1.144.216,64	-4,30	-1.206.307,52	-3,24	-2.392.702,19	-2,31
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-1.247.513,10	-4,69	2.343.580,74	6,30	36.265.638,55	35,06
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	6.680,00	0,03	1.107.795,13	2,98	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	-1.240.833,10	-4,66	3.451.375,87	9,27	36.265.638,55	35,06
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	521.671,85	1,96	-719.161,25	-1,93	2.732.214,62	2,64
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	-719.161,25	-2,70	2.732.214,62	7,34	38.997.853,17	37,71

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 108/2015.

### 2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO

#### 2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

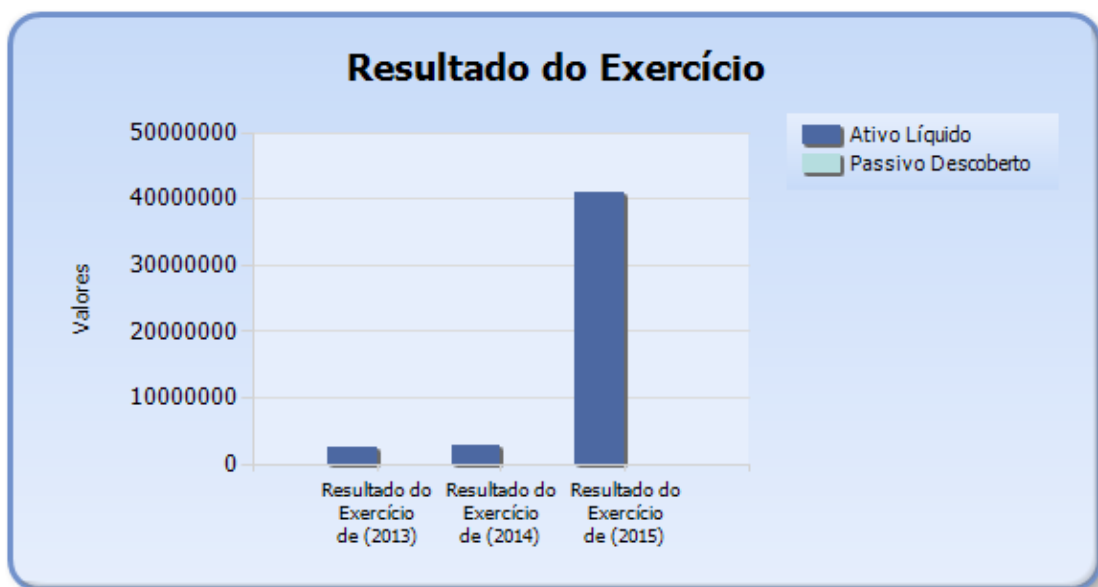




# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	2.371.958,70	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	2.704.820,06	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	40.953.163,52	0,00



### 2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-719.161,25
Resultado do Exercício de (2014)	2.732.214,62	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	38.997.853,17	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 3 - ASPECTOS FINANCEIROS

#### 3.1 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU  
BALANÇO FINANCEIRO  
12/2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>103.428.752,38</b>	<b>37.216.422,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>64.770.411,64</b>	<b>33.666.533,74</b>
Ordinária	117.541.452,35	33.383.436,59	Ordinária	54.976.552,85	26.393.907,60
Vinculada	- 14.112.699,97	3.832.985,41	Vinculada	9.793.858,79	7.272.626,14
Transferências do FUNDEB	2.438.656,45	2.117.305,11	Transferências do FUNDEB	2.533.589,96	2.102.207,47
Transferências Voluntárias	528.168,60	1.213.812,44	Transferências Voluntárias	1.966.793,81	1.011.403,51
Alienação de Bens	7.802,08	295.229,92	Alienação de Bens	108.272,80	194.478,45
Operações de Crédito	60.672,56	1.738.408,87	Operações de Crédito	1.000.000,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.144.657,13	2.039.042,52	Transferências de Programas	1.749.409,39	1.965.587,74
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	2.077.475,60	2.190.299,43	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 21.370.132,39	- 5.761.112,88	Outras Origens	2.435.792,83	1.998.948,97
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>2.392.702,19</b>	<b>1.206.307,52</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>17.520.453,19</b>	<b>4.371.986,63</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>8.161.937,07</b>	<b>5.678.872,41</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	300.957,98	686.098,63	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	746.467,83	315.939,65
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.301.396,35	589.784,53	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	558.624,99	2.266.720,01
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	6.918.098,86	3.096.103,47	Valores Restituíveis	6.856.844,25	3.096.212,75
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>4.073.861,06</b>	<b>3.037.166,10</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>49.698.015,73</b>	<b>4.073.861,06</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.073.861,06	3.037.166,10	Caixa e Equivalentes de Caixa	49.698.015,73	4.073.861,06
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>125.023.066,63</b>	<b>44.625.574,73</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>125.023.066,63</b>	<b>44.625.574,73</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>49.697.343,79</b>	<b>4.083.221,42</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>367.303,31</b>	<b>751.558,55</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.698.015,73	4.073.861,06	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	- 671,94	9.360,36	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	1.507,67	9.360,36	Fornecedores e Contas a Pagar	300.957,98	739.467,83
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	7.000,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	66.345,33	5.090,72
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>4.292.478,23</b>	<b>2.907.909,75</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	- 2.179,61	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	1.749.337,02	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.543.141,21	2.907.909,75
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>51.110.214,14</b>	<b>46.569.525,63</b>	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	377.577,89	343.840,51	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	74.305,57	59.043,31	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.659.781,54</b>	<b>3.659.468,30</b>
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	74.305,57	59.043,31			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	303.272,32	284.797,20			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	32.197,45	26.713,29			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Participações Permanentes	32.197,45	26.713,29	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	32.197,45	26.713,29	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	96.147.776,39	46.993.278,75
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	49.156.677,25	10.123.827,51
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	46.869.065,26	36.745.237,75
<b>Imobilizado</b>	<b>50.700.438,80</b>	<b>46.169.841,83</b>	Ajustes de Exercícios Anteriores	122.033,88	124.213,49
Bens Móveis	14.537.351,91	12.852.910,54	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Imóveis	36.163.086,89	33.316.931,29	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>29.130,00</b>			
Softwares	0,00	29.130,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>100.807.557,93</b>	<b>50.652.747,05</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>96.147.776,39</b>	<b>46.993.278,75</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>100.807.557,93</b>	<b>50.652.747,05</b>

ATIVO FINANCEIRO	49.698.015,73	4.073.861,06	PASSIVO FINANCEIRO	10.700.162,56	1.341.646,44
ATIVO PERMANENTE	51.109.542,20	46.578.885,99	PASSIVO PERMANENTE	4.292.478,23	2.907.909,75
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>85.814.917,14</b>	<b>46.403.190,86</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		ESPECIFICAÇÃO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	2.124.421,83	2.038.666,37	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	521.551,38	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	10.771.979,38	775.981,99
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.124.421,83</b>	<b>2.038.666,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.293.530,76</b>	<b>775.981,99</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

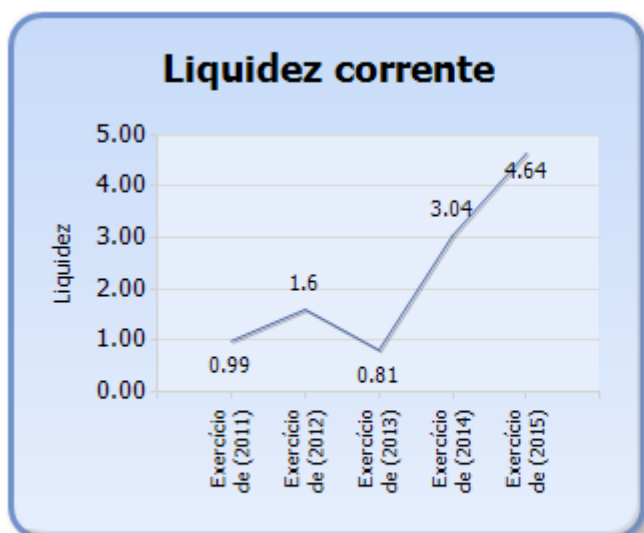


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## 4.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2011)	2.983.654,04	3.028.231,05	-44.577,01	0,99
Exercício de (2012)	1.385.639,92	863.968,07	521.671,85	1,60
Exercício de (2013)	3.037.166,10	3.756.327,35	-719.161,25	0,81
Exercício de (2014)	4.073.861,06	1.341.646,44	2.732.214,62	3,04
Exercício de (2015)	49.698.015,73	10.700.162,56	38.997.853,17	4,64



## 4.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>104.312.886,56</b>	<b>35.987.248,48</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>7.563.394,76</b>	<b>3.841.860,73</b>
Impostos	7.539.390,75	3.819.877,80
Taxas	24.004,01	21.982,93
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

<b>Contribuições</b>	<b>191.132,01</b>	<b>171.274,42</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	191.132,01	171.274,42
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>40.876,59</b>	<b>33.734,64</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	40.876,59	33.734,64
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>2.726.132,63</b>	<b>310.055,98</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	20.139,77	32.455,06
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.704.553,26	277.600,92
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1.439,60	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>93.727.878,45</b>	<b>31.392.914,38</b>
Transferências Intragovernamentais	889.256,37	559.123,77
Transferências Intergovernamentais	92.816.679,04	30.798.060,79
Transferências das Instituições Privadas	21.943,04	35.729,82
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>199.400,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	69.400,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	130.000,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>63.472,12</b>	<b>38.008,33</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	20.053,04	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	43.419,08	38.008,33

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>55.156.209,31</b>	<b>30.072.735,52</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>14.963.439,08</b>	<b>11.343.089,64</b>
Remuneração a Pessoal	10.784.315,87	9.253.984,73



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Encargos Patronais	4.174.221,95	2.053.485,94
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.901,26	35.618,97

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>60.600,00</b>	<b>39.700,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	60.600,00	39.700,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>30.374.275,09</b>	<b>14.490.595,19</b>
Uso de material de consumo	7.507.214,78	5.145.130,84
Serviços	22.867.060,31	9.345.464,35
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>292.080,18</b>	<b>246.288,20</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	287.929,94	241.130,63
Juros e Encargos de Mora	4.150,24	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	5.157,57
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>4.061.363,34</b>	<b>2.489.987,81</b>
Transferências Intragovernamentais	2.392.702,19	1.206.307,52
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	616.750,69	439.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	1.051.910,46	844.680,29
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>513.338,34</b>	<b>408.318,80</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	14.675,68	406.746,40
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	498.662,66	1.572,40
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>1.275.006,48</b>	<b>399.151,05</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.072,89	1.861,06
Contribuições	1.271.933,59	397.289,99
Custo com Tributos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>3.616.106,80</b>	<b>655.604,83</b>
Premiações	62.972,85	78.431,66
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	214.460,00	198.380,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.338.673,95	378.793,17
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>49.156.677,25</b>	<b>5.914.512,96</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	4.304.643,18	6.200.555,26
Desincorporação de Passivos	450.940,64	939.987,36
Incorporação de Passivos	60.672,56	1.738.408,87
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

**Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.**

**Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.**

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), conforme demonstração abaixo.

O SIM-AM é uma ferramenta de **captação** dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

carreados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) Comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR;
- d) Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- e) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### Demonstrativo do item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇA(R\$)
15010	Ativo circulante	49.697.343,79	49.697.343,79	0,00
15210	Ativo não circulante	51.110.214,14	51.110.214,14	0,00
15810	Total do ativo	100.807.557,93	100.807.557,93	0,00
15830	Ativo financeiro	49.698.015,73	49.698.015,73	0,00
15840	Ativo permanente	51.109.542,20	51.109.542,20	0,00
15850	Saldo Patrimonial	85.814.917,14	85.814.917,14	0,00
15860	Saldo dos atos potenciais ativos	2.124.421,83	2.124.421,83	0,00
16010	Passivo circulante	367.303,31	367.303,31	0,00
16210	Passivo não circulante	4.292.478,23	4.292.478,23	0,00
16500	Total do passivo	4.659.781,54	4.659.781,54	0,00
16800	Total do patrimônio líquido	96.147.776,39	46.991.099,14	49.156.677,25
16810	Total do passivo e	100.807.557,93	100.807.557,93	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

	patrimônio líquido			
16830	Passivo financeiro	10.700.162,56	10.700.162,56	0,00
16840	Passivo permanente	4.292.478,23	4.292.478,23	0,00
16860	Saldo dos atos potenciais passivos	11.293.530,76	11.293.530,76	0,00

## 5 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### 5.1 - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

Artigo	Descrição da norma da LRF	Regular	Não Regular
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Dívida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
52 e 53	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Não foi publicado.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Não foi publicado/Fora do Prazo).		

### 5.2 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2015

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 5.3 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	32.169.497,89	11.160.190,36	34,69	Normal
12/2014	33.403.005,46	12.065.371,49	36,12	Normal
6/2015	35.999.604,03	12.912.353,93	35,87	Normal
12/2015	102.381.584,90	14.266.290,77	13,93	Normal

### 5.4 - DIVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2014	32.169.497,89	70.591,52	0,22	Normal
12/2014	33.403.005,46	0,00	0,00	Normal
06/2015	35.999.604,03	0,00	0,00	Normal
12/2015	102.381.584,90	0,00	0,00	Normal

## 6 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 6.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
MDE  
01/2015 A 12/2015

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	955.600,00	6.124.246,13	7.534.499,66	123,03%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	98.600,00	98.600,00	97.512,41	98,90%
1.1.1- IPTU	82.000,00	82.000,00	86.860,14	105,93%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	600,00	600,00	212,77	35,46%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	12.000,00	12.000,00	14.130,70	117,76%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	4.000,00	4.000,00	3.215,15	80,38%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	- 6.906,35	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	118.469,20	197,45%
1.2.1- ITBI	60.000,00	60.000,00	118.469,20	197,45%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	390.000,00	2.133.060,00	2.331.622,95	109,31%
1.3.1- ISS	390.000,00	2.133.060,00	2.331.622,95	109,31%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	407.000,00	3.832.586,13	4.986.895,10	130,12%
1.4.1- IRRF	407.000,00	3.832.586,13	4.986.895,10	130,12%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.985.200,00	65.569.438,52	107.217.931,09	163,52%
2.1- Cota-Parte FPM	6.726.000,00	7.953.500,00	7.729.096,33	97,18%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.315.000,00	7.542.500,00	7.321.443,56	97,07%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	411.000,00	411.000,00	407.652,77	99,19%
2.2- Cota-Parte ICMS	19.700.000,00	56.806.113,52	98.549.296,74	173,48%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	115.000,00	115.000,00	171.573,94	149,19%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	278.125,00	327.915,80	117,90%
2.5- Cota-Parte ITR	6.200,00	6.200,00	10.998,50	177,40%
2.6- Cota-Parte IPVA	238.000,00	410.500,00	429.049,78	104,52%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.940.800,00	71.693.684,65	114.752.430,75	160,06%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.150,00	5.150,00	152.851,54	2.967,99%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	500.450,00	604.832,00	620.761,70	102,63%
5.1- Transferências do Salário-Educação	155.000,00	235.000,00	233.721,88	99,46%
5.2- Outras Transferências do FNDE	342.500,00	366.882,00	380.067,49	103,59%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.950,00	2.950,00	6.972,33	236,35%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	505.600,00	609.982,00	773.613,24	126,83%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.314.840,00	13.031.687,71	21.362.054,77	163,92%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.263.000,00	1.508.500,00	1.464.288,38	97,07%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.940.000,00	11.361.222,71	19.709.859,10	173,48%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	23.000,00	23.000,00	34.314,74	149,19%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	55.625,00	65.583,02	117,90%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.240,00	1.240,00	2.199,61	177,39%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	47.600,00	82.100,00	85.809,92	104,52%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.056.800,00	2.443.200,00	2.438.656,45	99,81%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.050.000,00	2.433.400,00	2.428.310,75	99,79%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.800,00	9.800,00	10.345,70	105,57%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 3.264.840,00	- 10.598.287,71	- 18.933.744,02	178,65%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.264.840,00	10.598.287,71	18.933.744,02	178,65%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.056.800,00	2.543.282,36	2.533.589,96	99,62%	2.533.589,96	99,62%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	561.000,00	566.500,00	563.955,31	99,55%	563.955,31	99,55%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.495.800,00	1.976.782,36	1.969.634,65	99,64%	1.969.634,65	99,64%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.056.800,00	2.543.282,36	2.533.589,96	99,62%	2.533.589,96	99,62%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	100.082,36
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	100.082,36
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	99,79

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	100.082,36
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	100.082,36

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.985.200,00	17.923.421,16	28.688.107,69	160,06%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.681.550,00	2.213.835,79	2.110.530,24	95,33%	2.083.331,84	95,33%	27.198,40
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	561.000,00	566.500,00	563.955,31	99,55%	563.955,31	99,55%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.120.550,00	1.647.335,79	1.546.574,93	93,88%	1.519.376,53	93,88%	27.198,40
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.427.300,00	5.501.782,36	5.180.260,28	94,16%	4.789.479,43	94,16%	390.780,85
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.495.800,00	1.976.782,36	1.969.634,65	99,64%	1.969.634,65	99,64%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.931.500,00	3.525.000,00	3.267.566,54	92,70%	2.876.785,69	92,70%	390.780,85



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 56.940,91	0,00%	- 56.940,91	0,00%	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	526.000,00	372.000,00	362.477,48	97,44%	362.477,48	97,44%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	58.000,00	38.000,00	37.800,00	99,47%	17.800,00	99,47%	20.000,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.692.850,00	8.125.618,15	7.691.068,00	94,65%	7.253.088,75	94,65%	437.979,25

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 18.933.744,02
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	10.345,70
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	100.082,36
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	59.039,63
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 18.764.276,33
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	26.055.066,85
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	22,71

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	156.500,00	245.642,67	209.169,90	8.515,00%	209.169,90	85,15%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	344.050,00	381.208,80	357.625,31	9.381,00%	357.625,31	93,81%	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	500.550,00	626.851,47	566.795,21	9.042,00%	566.795,21	90,42%	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.193.400,00	8.752.469,62	8.257.863,21	9.435,00%	7.819.883,96	94,35%	437.979,25



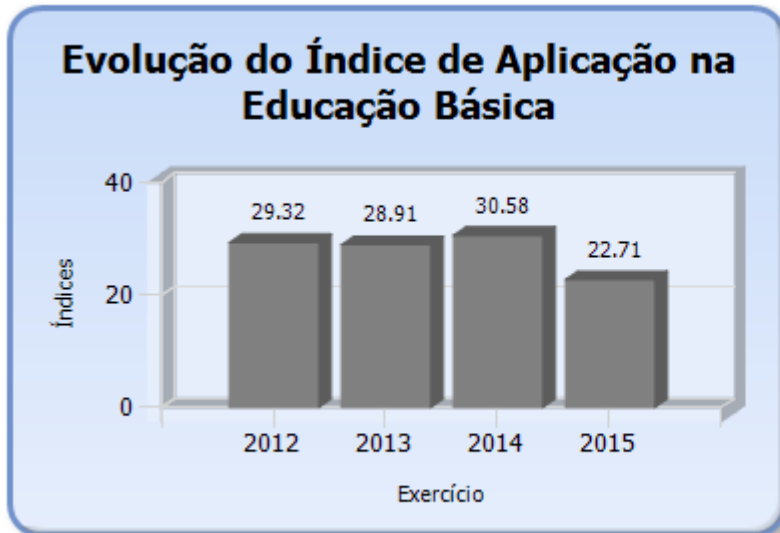
# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	423.864,96	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	100.082,36
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.428.310,75
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.533.589,96
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.345,70
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	5.148,85

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



## 6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>7.057.348,78</b>
Pessoal e Encargos	4.081.904,40
Material de Consumo	1.356.781,16
Serviço de Terceiros	881.652,96
Transferências	340.460,00
Transferências a Pessoas	214.460,00
Transferências a Instituições Privadas	126.000,00
Outras Despesas	396.550,26
<b>DE CAPITAL</b>	<b>690.660,13</b>

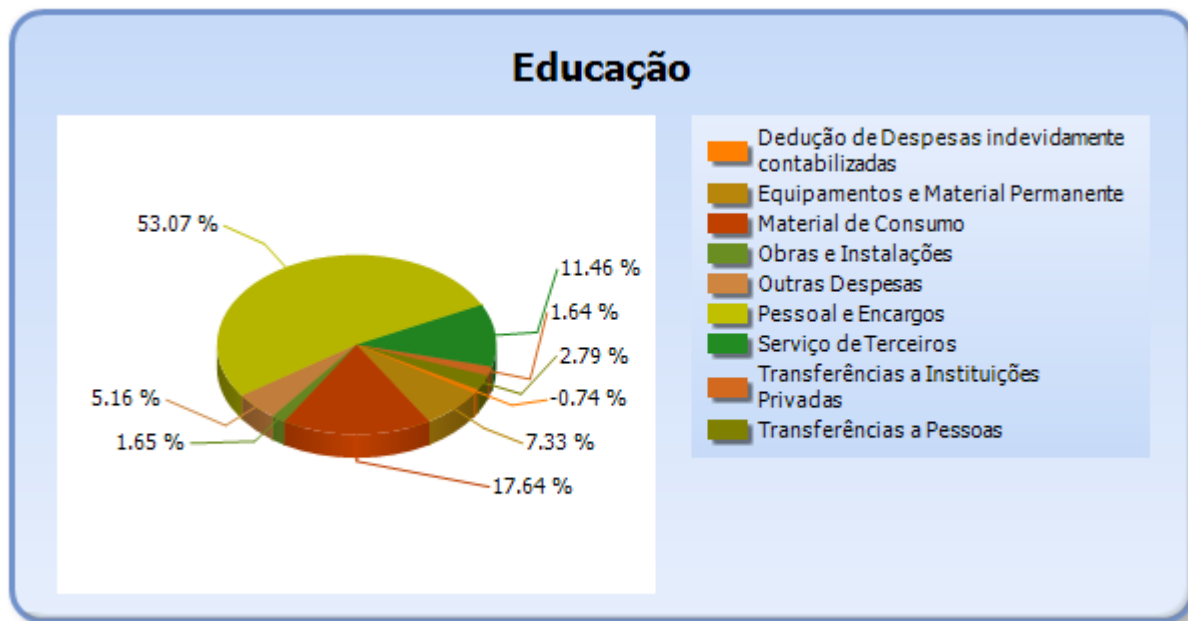




# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Equipamentos e Material Permanente	564.074,00
Obras e Instalações	126.586,13
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-56.940,91
<b>TOTAL</b>	<b>7.691.068,00</b>



### 6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2023	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	444.000,00	420.215,89	23.784,11
2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.967.782,36	4.726.985,30	240.797,06
2028	INCENTIVOS AO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL	38.000,00	37.800,00	200,00
2027	INCENTIVOS AO ENSINO SUPERIOR	372.000,00	362.477,48	9.522,52
1007	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO	129.586,13	126.586,13	3.000,00
2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	638.039,66	613.656,38	24.383,28
2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI	1.446.210,00	1.370.287,73	75.922,27
1023	REFORMA DE ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL	90.000,00	90.000,00	0,00
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-56.940,91	56.940,91
	<b>TOTAL</b>	<b>8.125.618,15</b>	<b>7.691.068,00</b>	<b>434.550,15</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## 6.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.438.656,45
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.533.589,96
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	100.082,36
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	100.082,36
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	99,79

## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

**Restrição: Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal**

**Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 212 - Lei Federal nº 11494/07 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º**

O Município não atingiu o índice mínimo de 25% de aplicação dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, conforme demonstrativo acima, que evidencia a apuração do índice a partir dos dados contábeis enviados pelo município via sistema SIM-AM.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação da aplicação de recursos complementares no primeiro trimestre do exercício subsequente, necessariamente corroborado com os registros constantes do sistema SIM-AM do exercício seguinte;

b) demonstrativo detalhado contendo a nova apuração, em caso de não concordância com os valores apresentados nesta Instrução;



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

c) sendo o caso, relação dos empenhos glosados no item 24.9, do demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, para os quais não há concordância com a dedução, e os motivos da discordância;

d) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

## 7 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

### 7.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2015 A 12/2015

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	955.600,00	6.124.246,13	7.534.499,66	123,03%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	82.000,00	82.000,00	79.953,79	97,50%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	118.469,20	197,45%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	390.000,00	2.133.060,00	2.331.622,95	109,31%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	407.000,00	3.832.586,13	4.986.895,10	130,12%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	600,00	600,00	212,77	35,46%
Dívida Ativa dos Impostos	12.000,00	12.000,00	14.130,70	117,76%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	3.215,15	80,38%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.574.200,00	65.158.438,52	106.810.278,32	163,92%
Cota-Parte FPM	6.315.000,00	7.542.500,00	7.321.443,56	97,07%
Cota-Parte ITR	6.200,00	6.200,00	10.998,50	177,40%
Cota-Parte IPVA	238.000,00	410.500,00	429.049,78	104,52%
Cota-Parte ICMS	19.700.000,00	56.806.113,52	98.549.296,74	173,48%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	278.125,00	327.915,80	117,90%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	115.000,00	115.000,00	171.573,94	149,19%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.000,00	115.000,00	171.573,94	149,19%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>27.529.800,00</b>	<b>71.282.684,65</b>	<b>114.344.777,98</b>	<b>160,41%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	698.550,00	1.223.459,40	1.510.299,00	123,44%
Provenientes da União	640.000,00	736.000,00	967.600,26	131,47%
Provenientes dos Estados	52.500,00	474.409,40	512.978,54	108,13%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	6.050,00	13.050,00	29.720,20	227,74%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.600,00	4.600,00	386.128,19	8.394,09%
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>703.150,00</b>	<b>1.228.059,40</b>	<b>1.896.427,19</b>	<b>154,42%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.388.650,00	8.020.969,86	7.488.386,42	93,36%	7.240.505,00	90,27%	247.881,42
Pessoal e Encargos Sociais	3.041.000,00	3.381.250,22	3.284.816,02	97,15%	3.284.816,02	97,15%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.347.650,00	4.639.719,64	4.203.570,40	90,60%	3.955.688,98	85,26%	247.881,42
DESPESAS DE CAPITAL	84.000,00	906.250,38	731.712,30	80,74%	658.472,30	72,66%	73.240,00
Investimentos	84.000,00	906.250,38	731.712,30	80,74%	658.472,30	72,66%	73.240,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>5.472.650,00</b>	<b>8.927.220,24</b>	<b>8.220.098,72</b>	<b>92,08%</b>	<b>7.898.977,30</b>	<b>88,48%</b>	<b>321.121,42</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	698.550,00	1.302.720,24	1.162.607,51	14,14%	1.145.305,91	14,50%	17.301,60
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	698.550,00	1.302.720,24	1.162.607,51	14,14%	1.145.305,91	14,50%	17.301,60
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	29.359,90	0,36%	24.034,90	0,30%	5.325,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	6.394,22	0,08%	6.394,22	0,08%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.198.361,63	14,58%	1.175.735,03	14,88%	22.626,60
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	7.021.737,09	85,42%	6.723.242,27	85,12%	298.494,82

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	6,14
--	------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	- 10.129.979,61
--	-----------------



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	378.271,99	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	10.129.979,61	0,00	10.129.979,61

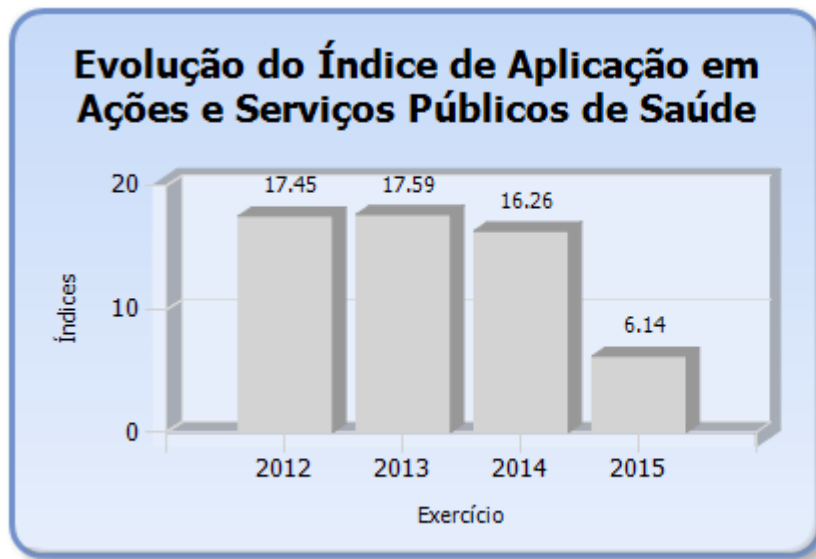
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.656.450,00	5.787.850,00	5.327.285,46	64,81%	5.167.377,94	92,04%	159.907,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.498.500,00	2.542.500,00	2.419.467,95	29,43%	2.258.632,72	95,16%	160.835,23
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	114.850,00	367.020,24	256.166,74	3,12%	256.166,74	69,80%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	202.850,00	229.850,00	217.178,57	2,64%	216.799,90	94,49%	378,67
TOTAL	5.472.650,00	8.927.220,24	8.220.098,72	100,00%	7.898.977,30	92,08%	321.121,42

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



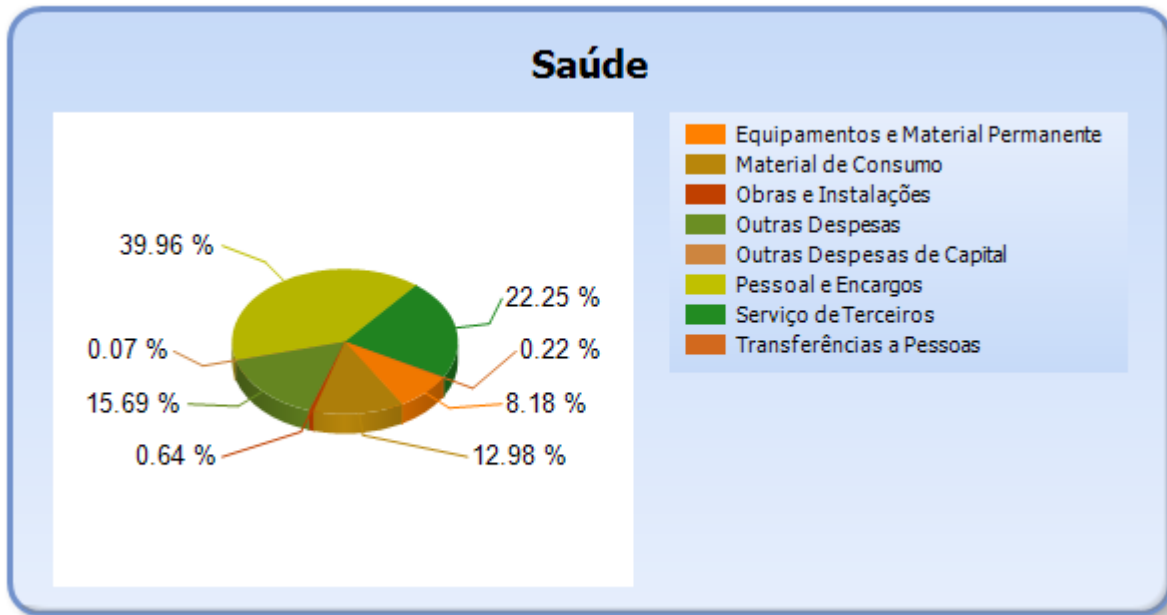
## 7.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>7.488.386,42</b>
Pessoal e Encargos	3.284.816,02
Material de Consumo	1.067.080,66
Serviço de Terceiros	1.829.115,17
Transferências	18.000,00
Transferências a Pessoas	18.000,00
Outras Despesas	1.289.374,57
<b>DE CAPITAL</b>	<b>731.712,30</b>
Equipamentos e Material Permanente	672.719,16
Obras e Instalações	52.856,98
Outras Despesas de Capital	6.136,16
<b>TOTAL</b>	<b>8.220.098,72</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal



### 7.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2008	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO FMS	229.850,00	217.178,57	12.671,43
1009	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
1010	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA A SAÚDE	80.000,00	52.856,98	27.143,02
2009	SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	4.815.350,00	4.418.365,72	396.984,28
2019	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
2020	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	0,00	0,00	0,00
2044	FARMÁCIA BÁSICA	892.500,00	856.062,76	36.437,24
2010	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	2.542.500,00	2.419.467,95	123.032,05
2011	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	367.020,24	256.166,74	110.853,50
	<b>TOTAL</b>	<b>8.927.220,24</b>	<b>8.220.098,72</b>	<b>707.121,52</b>





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL

**Restrição: Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública**

**Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 198; LC 141/2012, art. 7º - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º**

O Município não atingiu o índice mínimo de 15% de aplicação dos recursos na Saúde, conforme demonstrativo acima que evidencia a apuração do índice a partir dos dados contábeis enviados pelo município via sistema SIM-AM.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação da aplicação de recursos complementares em período subsequente, necessariamente corroborado com os registros constantes do sistema SIM-AM do exercício seguinte;

b) demonstrativo detalhado contendo a nova apuração, em caso de não concordância com os valores apresentados nesta Instrução;

c) sendo o caso, relação dos empenhos glosados no item 8 para os quais não há concordância com a dedução, e os motivos da discordância;

d) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

## 8 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão?	NÃO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 108/2015, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

### OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	Constituição Federal, art. 198; LC 141/2012, art. 7º - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	Constituição Federal, art. 212 - Lei Federal nº 11494/07 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO
Comparativo entre a Receita declarada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Obras Paralisadas
Análise de edital de licitação
Irregularidades em obras paralisadas
Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Constatação de não atendimento dos itens constantes da IN 89/2013 TCE/PR no quesito divulgação das informações financeiras e orçamentárias da administração pública.
Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.
Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013
Verificação de acumulação de funções de Cargos Inacumuláveis nos termos do Art. 37, XVI da CRFB
Incremento anômalo de gastos com Vigilância Ostensiva/Monitorada (Classificação Econômica - 3.3.90.39.77)
Constatação de pagamento de subsídios de servidores municipais com valor superior ao subsídio do prefeito
Existência de contratações de prestação de serviços efetuadas pelas entidades municipais nas quais participariam do quadro societário das empresas contratadas servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da contratante.
Comunica o jurisdicionado a respeito de repasses voluntários não cadastrados no SIT
Despesa elevada com escritório privado de advocacia por entidade que possui corpo jurídico.
Gastos elevados com pneus e em desconformidade com quantidade de veículos do município.
Controle na aquisição e dispensa de medicamentos
Despesa Elevada com Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos
Identificação de possíveis inconformidades oriundas da contabilização dos atos e fato da administração pública

### b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2015, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
137015/15	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			
137112/15	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
178462/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	28/2013	Parecer prévio pela regularidade com recomendações
176927/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	60/2014	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
249049/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	64/2015	Parecer prévio pela regularidade
197913/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	89/2016	Parecer prévio pela regularidade

### PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

#### a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	Constituição Federal, art. 198; LC 141/2012, art. 7º - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	Constituição Federal, art. 212 - Lei Federal nº 11494/07 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, relativa ao exercício financeiro de 2015, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

#### Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	MAURO CESAR CENCI	924.728.779-00	01/01/2013	31/12/2016

É a instrução.

COFIM, 04 de julho de 2016.

Ato emitido por WILSON RIBEIRO DE MOURA - Analista de Controle - Matrícula nº 511765.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.